



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 623, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 535/2018.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 29/2018, datado de 08 de novembro de 2018, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhor Robson Pereira Costa.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 535/2018, para apurar a baixa produtividade de atendimentos na micro área sob responsabilidade da Agente Comunitária de Saúde Laura Fernanda Teodoro Viana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de novembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal